

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 18 de novembro de 1988

SUPLEMENTO

ANO XIII Nº 217

SECRETARIA DE SAÚDE

Fundação Hospitalar do
Distrito Federal
Conselho Fiscal

Ata da 472ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Sra. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 877ª Reunião Extraordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: item I — Processos nºs: 061.033332/88 e 061.003802/88, apenso ao primeiro. Interessado: Unidade de Patologia Clínica HRG. De acordo com o Parecer nº 63/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: Tendo em vista a reposição do bem, objeto da presente Tomada de Contas Especial, conforme documentos de fls. 29/31, Processo nº 061.003802/88, recomendar: 1 — A realização dos procedimentos contábeis relativos ao fato; 2 — O envio do processo ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as providências decorrentes. Item II — Processo nº: 061.030385/88 — Interessado: Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga. De acordo com o Parecer nº 64/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 — Acatar o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 40/41; 2 — Retornar os

autos à Diretoria Executiva, para que sejam realizados os registros contábeis relativos aos fatos; 3 — Em seguida, enviar o processo ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para apreciação. Item III — Processo nº 061.039387/88 — Interessado: Gabinete do Diretor do HRAN. de acordo com o Parecer nº 65/88, o conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva solicitando esclarecimentos, tendo em vista as informações de fls. 91, item "C" e pronunciamento de fls. 51, de que os contratos com as referidas firmas estavam vencidos; bem como informar em que condições as firmas continuavam prestando serviços. Constando da pauta para distribuição os seguintes itens: 1 — Processo nº: 061.003198/88 — Relator: Olga Affonso Mendonça; 2 — Balancetes e Conciliações Bancárias relativos ao mês de agosto de 1988. Relator: Ananias Araújo do Prado. Esgotada a pauta, às 11:00 horas, dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 03 de outubro de 1988.

OLGA AFFONSO MENDONÇA

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO

ISAC BATISTA LEITÃO

SÔNIA MARIA VILAS
BOAS LEMOS

Ata da 879ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, no nono andar do

Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 878ª Reunião Extraordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item I — Processo nº 061.039304/88 — Interessado: Gabinete do Diretor do HRAN. De acordo com o Parecer nº 68/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 — encaminhar os autos à Divisão de Contabilidade para pronunciamento, tendo em vista a diligência solicitada pelo Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, fls. 65; 2 — em seguida, deverá o processo retornar a este Colegiado, para emissão do Parecer determinado pelo inciso III, art. 38 do Ato Regimental nº 09/80 — TCDF. Item II — Processo nº: 061.033471/88 — Interessado: Encarregado de Enfermagem do HRG. De acordo com o Parecer nº 69/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 — acatar o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 33/34; 2 — retornar os autos à Diretoria Executiva, para que sejam realizados os registros contábeis relativos aos fatos, baixa patrimonial e cantábil do bem desaparecido e inscrição de responsabilidade; 3 em seguida; deverá o processo ser encaminhado ao

Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as providências de sua alçada. Item III — Processo nº: 061.039387/88 — Interessado: Gabinete do Diretor do HRAN. De acordo com o Parecer nº 70/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: baixar o processo em diligência para que se juntem aos autos: 1 — cópia(s) do(s) contrato(s) referente(s) ao período de 28.04.88 a 18.08.88; 2 — cópia(s) da(s) nota(s) de empenho correspondente(s); e 3 — relação dos pagamentos efetuados no período; Item IV — Processo nº: 061.023068/88 — Interessado: Unidade de Ginecologia e Oncologia — HBDF. De acordo com o Parecer nº 71/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 — retornar os autos a Comissão de Tomada de Contas Especial, para que seja definido o montante dos prejuízos causados ao patrimônio da Unidade vitimada; 2 — em seguida, deverá o processo retornar a este Colegiado para nova apreciação. Esgotada a pauta às 11:00 horas, dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim, Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 18 de outubro de 1988.

OLGA AFFONSO MENDONÇA

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO

ISAC BATISTA LEITÃO

SÔNIA MARIA VILAS
BOAS LEMOS

Ata da 878ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos; Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 472ª Reunião Ordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item I - Processo nº: 061.042270/88 - Interessado: Hospital Regional da Ceilândia. De acordo com o Parecer nº 66/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - acatar o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 46/47 e 80; 2 - recomendar a realização dos registros contábeis relativos aos fatos; 3 - sugerir que, em casos semelhantes, o ressarcimento seja procedido mediante a reposição do bem desaparecido; 4 - recomendar o envio do processo ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as providências de sua alçada. Item II - Processo nº: 061.003198/88 - Interessado: Auditoria/FHDF. De acordo com o Parecer nº 67/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - acolher o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 52, 53 e 54; 2 - enviar os autos ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as devidas providências. Item III - Balancetes e Conciliações Bancárias relativos ao mês de agosto de 1988. De acordo com o Parecer nº 010/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: Opinar pela aprovação dos Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como as Conciliações Bancárias relativos ao mês de agosto de 1988, com a recomendação constante do voto do Relator. Esgotada a pauta às 11:00 horas, dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 07 de outubro de 1988

~~Olga Affonso Mendonça~~

~~Ananias Araújo do Prado~~

Isac Batista Leitão

Sônia Maria Vilas Boas Lemos

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 035/88

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;

Considerando a necessidade de integração de recursos físicos e humanos das respectivas Instituições integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e unidades médicas;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema de Saúde;

RESOLVE

Aprovar a integração no Posto de Assistência Médica Central/SUDS-DF, do profissional ALOYSIO DE PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, Médico-Pediatra, Matrícula FHDF nº 100.145.11.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 1988.

~~VALTÉRIO ALVES RIBEIRO~~
Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal

CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA
Representante do Ministério da Saúde

~~GERALDO RODRIGUES GUIMARAES~~
Representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Representante do Ministério da Educação

~~CARLOS SARAYVA E SARAYVA~~
Representante das Entidades Sindicais do Setor Saúde do Distrito Federal

AMAURY CANUTO DE MELO
Representante do Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

~~FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL~~
~~CONSELHO DELIBERATIVO~~

RESOLUÇÃO Nº 089 /88-CDL

1- Revoga a Resolução de nº 059/88-CDL de 04.08.88; II- Autoriza a celebração de Convênio entre a FSS/DF e o LAR DA CRIANÇA - PADRE CÍCERO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.003.053/87-FSS/DF.,

RESOLVE:

I - Revogar a Resolução de nº 059/88-CDL de 04.08.88; II - Autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar da Criança-Padre Cícero, da data da sua assinatura até completar dois meses, objetivando o atendimento a 20 (vinte) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 05 (cinco) a 11 (onze) anos, visando assegurar-lhes educação e assistência, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

~~NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA~~

~~SOEIRA ROCHA MELLO SOUZA~~

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 090 /88-CDL

Aprova o Balancete de Operações da FSS/DF, relativo ao mês de julho/88.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.002.112/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Aprovar com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de julho do presente exercício, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS
GILBERTO GATTI

MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRO

RESOLUÇÃO Nº 091 /88-CDL

Autoriza a FSS/DF doar um Projetor de Slides à ADESG.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.001.054/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doar à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, o aparelho Projetor de Slides de tombamento nº 10.497, de propriedade da Fundação, para ser usado em Palestras e Conferências promovidas nos Ciclos de Estudos da ADESG, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRO

RESOLUÇÃO Nº 092 /88-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a FSS/DF e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - LAR DA CRIANÇA DE LOURDES.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.003.154/87-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa Transitória de Brasília - Lar da Criança de Lourdes, objetivando o atendimento pela Casa Transitória de 20(vinte) menores de idade inferior a 18(dezoito) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MOD. 102/004 CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 571/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 2º, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, por maioria e, considerando a Resolução nº 284/87 - CTPC/DF, que disciplina o Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços, e as disposições inscritas das cláusulas 5as. dos Termos de Compromisso firmados entre o Distrito Federal e as empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; considerando os elementos informativos do processo nº 030.006403/87; considerando, finalmente, a determinação do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do OF. GP. nº 949, de 06 de julho de 1988,

RESOLVE:

1. Aprovar os cálculos efetivados pelo Departamento de Transportes Urbanos - DTU, da Secretaria de Serviços Públicos, relativos ao Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços, constantes do processo nº 030.006403/87 e discriminados no Anexo I que a esta acompanha.

2. Encaminhar o processo nº 030.006403/87 à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para decisão, nos termos do inciso III, artigo 2º do Decreto nº 9.269/86.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1988.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

Presidente

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

REGINA SYLVIA D. DE A. PEREIRA
Suplente

CLAUDIO A. FONTES DIEGUES
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ROBERTO MAURICIO P. CAMPOS
Membro

ANEXO I

PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DE FROTA E MELHORIA E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

MONTANTE TOTAL RECEBIDO PELAS EMPRESAS OPERADORAS, EM OTN		MONTANTE RECEBIDO PELAS EMPRESAS OPERADORAS E APLICADOS NO PROGRAMA, EM OTN.		MONTANTE RECEBIDO PELAS EMPRESAS OPERADORAS E NÃO APLICADOS NO PROGRAMA, EM OTN.	
ALVORADA	79.386,67	ALVORADA	7.541,73	ALVORADA	71.844,94
PIONEIRA/PLANETA	300.774,39	PIONEIRA/PLANETA	70.381,21	PIONEIRA/PLANETA	230.393,18
T C B	180.539,01	T C B	6.679,94	T C B	173.859,07
VIPLAN	284.726,34	VIPLAN	66.625,96	VIPLAN	218.100,38

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO : 094.000520/88
 INTERESSADO: OSVALDO FERREIRA LIMA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.10.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com OSVALDO FERREIRA LIMA, matrícula nº 76.805-1, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "e" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001187/88
 INTERESSADO : AUGUSTO CÉZAR BARBOSA DA SILVA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.10.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com AUGUSTO CÉZAR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 82.286-6, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "e" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001136/88
 INTERESSADO : DERCINO FERREIRA BRITO
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.11.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com DERCINO FERREIRA BRITO, matrícula nº 82.319-9, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "i" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001104/88
 INTERESSADO : JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.09.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, matrícula nº 82.364-3, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "i" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001105/88
 INTERESSADO : RODOVALDO ALVES PONTE
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.09.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com RODOVALDO ALVES PONTE, matrícula nº 81.586-1, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "e" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001105/88
 INTERESSADO : DOLIVAR JOSÉ XAVIER DE SOUZA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.09.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com DOLIVAR JOSÉ XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 82.605-7, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "e" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001011/88
 INTERESSADO : FERNANDO PAULO DE ARAÚJO
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.09.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com FERNANDO PAULO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.587-5, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "i" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001137/88
 INTERESSADO : SEBASTIÃO NERES DOS SANTOS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.09.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com SEBASTIÃO NERES DOS SANTOS, matrícula nº 79.731-6, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "e" da C.L.T.

PROCESSO : 094.001310/88
 INTERESSADO : ADAIL JOSÉ DOS SANTOS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.10.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com ADAIL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 80.663-3, Técnico de Equipamentos e Limpeza I, Ref. LP-03 da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

PROCESSO : 094.001311/88
 INTERESSADO : ISABEL RODRIGUES CARVALHO
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.09.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com ISABEL RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 76.963-0, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. NM-13 da TP/SLU, POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

INTERESSADO : JOSÉ TEODORO DA SILVA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.09.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com JOSÉ TEODORO DA SILVA, matrícula nº 81.312-5, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU.

INTERESSADO : ADÃO VIEIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.09.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com ADÃO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.249-3, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU.

INTERESSADO : VALERIANO FERREIRA XAVIER
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.10.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com VALERIANO FERREIRA XAVIER, matrícula nº 82.626-X, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU.

INTERESSADO : JOSÉ MARIA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.10.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com JOSÉ MARIA, matrícula nº 75.527-3, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU.



INTERESSADO : GONÇALO LAGO SOUZA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAC", de 25.10.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com GONÇALO LAGO SOUZA, matrícula nº 82.581-6, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU.

INTERESSADO : DANIEL VIEIRA GONÇALVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAC", de 26.10.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com DANIEL VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 81.010-X, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO : FRANCISCO MENDONÇA DE LIMA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAC", de 20.10.88, RESCINDE A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com FRANCISCO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº 82.333-3, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU.

Brasília, 11 de novembro de 1988.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
 Divisão de Administração Geral - SLU
 Diretora

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S/A - SAB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº : 075-000.304/87
ASSUNTO : REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1988
INTERESSADO : SAB
SESSÃO Nº : 21 DATA: 14.11.88
RESOLUÇÃO Nº : 27/88
RELATOR : FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

acolhendo o voto do Conselheiro Relator,

R E S O L V E :

calcado no inciso VI, do artigo 28, do Estatuto Social da SAB, aprovar a proposta para reformulação do orçamento da Empresa, para 1988.

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
 PRESIDENTE SUBSTITUTO

ADA TOLEDO ARANTES
 CONSELHEIRA

MÁRIA SONIA PONTE GUIMARÃES FIALHO
 CONSELHEIRA

FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA
 CONSELHEIRO

MARLY DA GÓIA LIMA CRUZ
 CONSELHEIRA

CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ
 CONSELHEIRO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 2		EXERCÍCIO DE 1988				(Em Cr\$1.000)
51.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
51.004 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS			TOTAIS	
		PRÓPRIOS FT 20	FUNDEFE FT 21	FP 24		
5084	AMPLIAÇÃO DO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO	19.140	-	-	19.140	
5114	MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE	5.000	-	-	5.000	
5077	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	69.600	-	-	69.600	
5078	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	132.660	-	-	132.660	
5081	COMPRA ANTECIPADA DE HORTIGRANJEIROS	6.000	-	-	6.000	
5142	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO	680	-	-	680	
5143	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO RURAL	760	-	-	760	
5106	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS BÁSICOS EM ÁREAS DE BAIXA RENDA - PROAB	-	-	31.650	31.650	
6013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.641.140	-	-	10.641.140	
6014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	506.740	-	-	506.740	
		11.381.720	-	31.650	11.413.370	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3		EXERCÍCIO DE 1988				(Em Cr\$1.000)
51.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
51.004 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
5084	AMPLIAÇÃO DO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO	4120	20	19.140	19.140	
5114	MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE	4120	20	5.000	5.000	
5077	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4120	20	69.600	69.600	
5078	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	4110	20	70.000	70.000	
		4120	20	62.660	132.660	
5081	COMPRA ANTECIPADA DE HORTIGRANJEIROS	4320	20	6.000	6.000	
5142	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO-PAI	4120	20	680	680	
5143	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO RURAL - PAR	4120	20	760	760	
5106	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS BÁSICOS EM ÁREAS DE BAIXA RENDA - PROAB	4110	24	31.650	31.650	
6013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3111	20	203.490		
		3113	20	100.230		
		3120	20	56.530		
		3130	20	253.880		
		3280	20	139.950		
		4230	20	9.887.060	10.641.140	
6014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3111	20	195.500		
		3113	20	96.290		
		3120	20	33.750		
		3130	20	180.640		
		3260	20	560	506.740	
FISCAL E ENCARGOS SOCIAIS						
595.510						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
665.310						
DESPESAS DE CAPITAL						
10.152.550						
					TOTAL	
					11.413.370	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/88 DE 31/10/1 988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

I - Desligar do Estágio de Manutenção e Conservação de Armas de Fogo, por não terem se apresentado às aulas, os servidores abaixo:

N O M E	MATRÍCULA
- Adão Paulo Ribeiro dos Santos	24.510-1
- José Cícero Alves	20.738-1
- José dos Santos	20.850-7
- Osvaldo Soares de Souza	23.387-0
- Valterlê Alves Pinheiro	24.566-6

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1		EXERCÍCIO DE 1988				(Em Cr\$1.000)
51.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO						
51.004 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						
RECEITA		DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE				
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.257.110	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			24.140
1.600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.767.110	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO			24.140
1.600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	10.767.110	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			24.140
1.900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000	5084 AMPLIAÇÃO DO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO			19.140
			5114 MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE			5.000
			FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA			6.000
			PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO			6.000
			SUBPROGRAMA 094 - ESTOQUES REGULADORES			6.000
			5081 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIGRANJEIROS			6.000
2.000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	156.260	FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			11.350.140
2.100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.650	PROGRAMA 63 - COMÉRCIO			11.350.140
2.110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.650	SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO			11.350.140
2.200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	124.610	5077 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			69.600
			5078 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS			132.660
			6013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			10.641.140
			6014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			506.740
			FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			33.090
			PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA			33.090
			SUBPROGRAMA 486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.090
			5142 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO			680
			5143 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO RURAL			760
			5106 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS BÁSICOS EM ÁREAS DE BAIXA RENDA - PROAB			31.650
TOTAL		11.413.370	TOTAL			11.413.370

- Alvoir da Silva Medeiros	19.174-4
- Humberto Rizzi de Azevedo	24.063-X
- José Adalberto Alves do Amaral	27.704-5
- José Milton de Oliveira	27.658-8
- Maria Telma de O. Freitas Pereira	27.803-3
- Mario Batista Gomes	01.166-5
- Paulo Ferreira da Silva	23.519-9
- Severino Gomes da Silva Netto	25.501-7
- Valdomiro Humbelino de Souza	20.907-4

Gustavo Augusto C. de V. Coelho	8,85
Erivelton Drumont Ponte	7,45
Wellington Amorim de Oliveira	8,1
Márcio Pereira dos Santos	8,75
Guilherme Raul da Silva	7,75
Adilson de Paula Abadia	7,1
Ademir Magela Damasceno	8,15
Nelson de Araújo Maciel	8,75
Djalma Saturnino Alves	7,35
Jackson Luiz B. P. de Souza	7,85
Marco Augusto Alves Sena	8,4
João Batista Pereira da Silva	8,75
Alicécero Ferreira da Silva	8,05
Raimundo Nonato C. Mendes	7,1
Modesto do Carmo das V. Ferreira	8,4
Cláudio Rosa Pimenta	8,5
Clemilton de Moura Andrade	8,35
Jenir Carlos Monteiro	8,5
Maria José de França	9,0
Mauro Soares Lopes	9,05
Maércio Balbino Borges	6,5

II - Esclarecer que os seis primeiros acima, foram substituídos na listagem de matriculados pelos seguintes servidores:

<u>N O M E</u>	<u>MATRÍCULA</u>
- Alaides Luiz Barbosa	19.206-6
- José Eustáquio Cassimiro	25.532-7
- José Lopes Ribeiro	27.660-X
- Luis Gustavo Gaião dos Reis	20.754-3
- Olavo da Silva	25.927-6
- José Maria Alexandre Macedo	19.205-8

Brasília-DF., 31 de outubro de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 098 DE 16.11.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Tornar público o resultado do Curso de Levantamento Pericial em Local de Acidente de Tráfego - 2ª Turma, realizado na Academia de Polícia Civil.

A P R O V A D O S

Honório Alves de Almeida	8,35
João Batista dos Santos	8,6
Luiz Alves de Melo Filho	8,1
João de Deus Barreto	9,55
Joselito Silva Machado	8,4
Arley Oliveira do Nascimento	8,7
Francisco da Cruz Lopes	9,4
Odilon Sebastião Pires	7,2
Valmir José dos Santos	7,4
João Batista Avelino Bonifácio	7,25
Antonio Marques de Santana	6,9
Walter Alves da Rocha	8,2
Raimundo Wagner Maia	7,95
Osnir Buzzi	7,35
Adilson Fonseca da Silva	8,4
Arbas Torquato dos Santos	8,5
Vilson Fonseca dos Santos	7,25
Paulo César Gomes da Silva	7,75
Denilson Claudino dos Santos	8,1
Joaquim Adair Rezende	8,6

PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 215/88
17/11/88
09 MATRÍCULA

Brasília, 16 de novembro de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1342 /88- DETRAN-DF., 14 de novembro de 1988

REGULAMENTA AS COMISSÕES EXAMINADORAS DE TRÂNSITO NO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF., no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 39, Incisos X e XII e 61 do Decreto Nº 3534, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista a necessidade de regulamentar as Comissões Examinadoras de Trânsito, quanto ao pagamento de seus encargos e atribuições;

R E S O L V E :

TÍTULO I - DA FINALIDADE:

1. As COMISSÕES EXAMINADORAS DE CANDIDATOS A CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, previstas no Artigo 70, da Lei Nº 5.108/66, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, criadas pelo Artigo 148, do Decreto Nº 62.127/68, Regulamento do Código Nacional de Trânsito e instituídas no Distrito Federal pelo Decreto Nº 3.650, de 14.04.77, que regulamenta a sua constituição, tem por finalidade aplicar aos candidatos à habilitação os Exames de Legislação de Trânsito e de Prática de Direção, previstos na Legislação Específica (CNT, RCNT, Resoluções do CONTRAN).

TÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

2. Cada Comissão Examinadora de Trânsito, compõe-se de 03 (três) Membros e 01 (um) Secretário, podendo, na forma do Artigo 2º do Decreto Nº 3650/77, serem constituídas até 24 (vinte e quatro) Comissões Examinadoras, e os seus Membros serão escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e experiência em assuntos de trânsito, após terem concluído com aproveitamento o Curso de Examinadores de Trânsito na forma prevista na Resolução Nº 670/87 - CONTRAN, e normas complementares baixadas pela Gerência de Educação de Trânsito.

2.1. As Comissões Examinadoras de Trânsito serão designadas pelo dirigente do Órgão, com subordinação direta à Direção Geral e orientadas pela GAHAB e GEDUC; e dentre os Membros de cada Comissão o Diretor Geral designará o respectivo presidente;

2.2. Os Membros das Comissões Examinadoras e seus respectivos Secretários, serão designados pelo período de até 01 (um) ano, permitida a recondução por mais um período de igual duração;

2.3. Dentre as Comissões Examinadoras, uma será designada Comissão Coordenadora dos Exames de Direção Veicular;

DA COMISSÃO ESPECIAL:

2.4. A Prova Especializada de Direção Veicular para candidatos à habilitação portadores de defeitos físicos ou deficiência física será realizada por uma Comissão Especial, composta por um Examinador de Trânsito, um Médico e um Representante do CONTRANDIFE;

2.5. Os veículos utilizados na Prova Especializada de Direção Veicular dos candidatos portadores de defeitos físicos ou de deficiência física, com exceção dos ciclomotores, poderão ter câmbio hidramático, admitindo-se outras adaptações correspondentes para os candidatos acima, conforme indicação no Laudo do Exame Médico.

TÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

3. COMPETE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO:

- a) Presidir a Comissão Examinadora de Trânsito;
- b) Coordenar os trabalhos nos Exames de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular;
- c) Controlar a frequência dos Membros e respectivos Secretários;
- d) Zelar pela ordem e disciplina nas respectivas áreas, com relação aos Membros, Secretários, Instrutores e Examinadores, fazendo registrar os fatos relevantes ocorridos e encaminhá-los à Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Condutores e à Direção Geral do Órgão;
- e) Apurar as faltas e atrasos dos Examinadores e Secretários, comunicando à GAHAB;
- f) Elaborar levantamento dos resultados dos exames, através de Mapas Estatísticos e encaminhá-los à GAHAB;
- g) Solicitar às autoridades Policiais, a ajuda necessária, a fim de manter a ordem e disciplina das áreas de exames;
- h) Coordenar a vistoria dos veículos destinados a Exames de Direção objetivando constatar se os mesmos dispõem dos equipamentos obrigatórios e oferecem condições de segurança na forma prevista na legislação pertinente, e de duplo comando, no caso de veículos de Auto-Escolas;
- i) Assinar a folha de presença, entrada e saída, juntamente com os Examinadores e Secretários, bem como a Ata de realização dos exames;
- j) Assinar juntamente com os Examinadores a pauta de resultado dos exames;
- l) Integrar equipe destinada a realização dos exames de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

TÍTULO IV - COMPETE À COMISSÃO COORDENADORA:

4.
 - a) Coordenar os trabalhos na área dos exames, funcionando o presidente, por delegação, como coordenador geral dos trabalhos, tendo os demais membros como assistentes e substitutos de eventuais faltas de examinadores previamente escalados;
 - b) Tomar todas as providências necessárias na área dos exames, a fim de que os trabalhos transcorram dentro da normalidade, solucionando todos os casos e ao final, apresentar relatório.

TÍTULO V - COMPETE AOS MEMBROS DA COMISSÃO:

5.
 - a) Compor Equipe para realização de exames de Direção Veicular e de Legislação de Trânsito;

- b) Assinar a folha de presença, entrada e saída, bem como a Ata de realização dos exames;
- c) Assinar juntamente com o Presidente a pauta de resultado dos exames;
- d) Comunicar ao Presidente, os fatos julgados relevantes, ocorridos durante a realização dos exames;
- e) Cumprir as determinações do Presidente da Comissão e exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições específicas;
- f) Substituir o Presidente, por ordem de antiguidade, em suas faltas ou impedimento eventuais.

TÍTULO VI - COMPETE AO SECRETÁRIO

6.
 - a) Selecionar os processos dos candidatos à obtenção de CNH, quer na realização de Exames de Legislação ou de Direção Veicular;
 - b) Relacionar os processos com os nomes dos candidatos à obtenção de CNH, na ordem alfabética, constando o local, data e horário de realização dos exames;
 - c) Secretariar as Comissões Examinadoras de Trânsito, levando os processos aos locais de realização dos exames;
 - d) Colher as assinaturas dos candidatos às prestações dos exames;
 - e) Lavrar as respectivas atas dos resultados dos exames e promover a publicação dos mesmos;
 - f) Distribuir as pautas de Exames de Direção Veicular aos Examinados, fazendo a devida conferência dos documentos necessários, tais como: Licença de Aprendizagem, Carteira de Identidade ou documento equivalente e Carteira de Instrutor, no caso de Auto Escola, verificando inclusive, o prazo de validade dos mesmos;
 - g) Cumprir as determinações do Presidente da Comissão;
 - h) Exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições.

TÍTULO VII - DOS EXAMES:

7. Os Exames de Legislação de Trânsito serão realizados em locais, data e horários a serem determinados pela Diretoria do Departamento de Trânsito.

7.1. A Prova de Legislação de Trânsito, será aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora de Trânsito, à qual caberá a responsabilidade de correção, sendo o grau final da prova, a média aritmética dos graus conferidos pelos Examinadores, na escala de 0 (zero) a 10 (dez);

7.2. As questões para a prova de Legislação de Trânsito serão organizadas com base na Legislação Pertinente, sendo considerado aprovado o candidato que alcançar média aritmética igual ou superior a 7 (sete);

7.3. Os Exames de Direção Veicular serão realizados nas áreas do Distrito Federal, estabelecidas pela Direção Geral do DETRAN-DF., em conformidade com a Legislação de Trânsito;

7.4. Durante a realização do Exame de Direção Veicular dos automotores de quatro ou mais rodas, deverá a Comissão observar o comportamento do Examinando em relação aos quesitos específicos da Pauta de Exames, para ao final dos trabalhos, emitir o conceito correspondente à avaliação global feita durante a condução no percurso, ou seja: APTO ou REPROVADO;

7.5. O Exame de Direção Veicular de Biciclos ou Triciclos será prestado perante uma Comissão Examinadora de Trânsito Específica, em dia e hora a ser determinado pela Direção Geral do DETRAN e deverá ser efetuada no percurso próprio, aprovado pela I.S. nº 1559/80, salvo casos especiais de designação de outro local;

7.6. O Exame de Direção Veicular dos Biciclos Motorizados de que trata o Item 7.5., constará das fases estabelecidas na I.S. nº 1559/80, publicada no DODF de 19.02.81, considerando-se afinal o candidato APTO ou REPROVADO, conforme se comportar na condução do veículo;

7.7. A composição das Comissões Examinadoras de Trânsito será fixada pelo Diretor Geral do DETRAN, que lhes determinará

dia, hora e local de realização dos exames;

7.8. Os Membros das Comissões e respectivos Secretários, deverão chegar com uma antecedência de 30 (trinta) minutos aos locais de realização dos exames;

7.9. Os Membros e Secretários só poderão deixar as áreas onde estão sendo realizados os exames, após o término dos exames, cujos encerramentos serão determinados pelo Presidente da Comissão Coordenadora.

TÍTULO VIII - DA COORDENAÇÃO DOS EXAMES:

8. A aplicação dos Exames de Legislação de Trânsito, será coordenada diretamente pela Gerência de Educação de Trânsito - GEDUC, a quem a respectiva Comissão Examinadora fica vinculada;

8.1. Compete ainda à GEDUC a elaboração dos testes a serem aplicados e o apoio técnico-pedagógico aos Examinadores e Examinandos, bem como o acompanhamento e a fiscalização das Auto-Escolas nesta área de instrução;

8.2. Aplicação dos Exames de Direção Veicular, inclusive os bicicletas e triciclos fica sob a coordenação da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, a quem as respectivas Comissões Examinadoras ficam vinculadas;

TÍTULO IX - DA REMUNERAÇÃO:

9. Os pagamentos pelos encargos das Comissões Examinadoras de Trânsito, Comissão Coordenadora, Comissões Especiais e dos Secretários das respectivas Comissões, terão por base o valor da remuneração atribuída ao Nível 1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores até os seguintes percentuais:

- a) Presidente e Membros das Comissões Examinadoras, Coordenadora e Comissões Especiais 60% (sesenta por cento);
- b) Secretários 18% (dezoito por cento).

QUANTO AO NÚMERO DE BANCAS:

9.1. Cada Presidente, Examinador e Secretário, perceberá 1/12 (um duodécimo) do valor estipulado, no item 9, Letras "a" e "b", pela participação em cada Banca de até o número de 12 (doze) conforme escala mensal, podendo os mesmos serem escalados mais vezes, de acordo com a necessidade;

9.2. Nos casos de falta ou ausência justificadas o Membro ou Secretário faltoso deixará de perceber o valor correspondente à Banca;

9.3. Em razão dos encargos e responsabilidades pela orientação, controle e supervisão dos trabalhos na área de exames de Direção Veicular o Presidente e Membros da Comissão Coordenadora receberão adicional de 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, sobre os valores mensais a que fizerem jus, pela efetiva participação nas Bancas.

TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Durante o período de realização dos Exames compete ao Agente de Trânsito designado como Secretário da Comissão Examinadora, na forma da lei, vistoriar os veículos a serem utilizados nos exames, aplicando as notificações necessárias e / ou recolhendo ao Depósito os veículos sem condições para exames ou tráfego normal.

10.1. O Examinador ou Secretário que faltar sem motivo justificado, a 02 (duas) Bancas consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas no prazo de um ano, será dispensado automaticamente;

10.2. No caso da dispensa automática de Examinador ou Secretário previsto no item 10.1., designar-se-á outro componente;

10.3. Os Examinadores e Secretários deverão ter domicílio e residência no Distrito Federal;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DETRAN-DF;

10.5. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 14 de novembro de 1988

EDISON GROSSI DE ANDRADE

Diretor Geral

**SECRETARIA EXT. DA
HABITAÇÃO
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS**

mgb.

ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA 119ª REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 1988 (EXTRAORDINÁRIA).

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 08 (oito) de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. Célio Afonso de Almeida, e o Representante do Quotista NOVACAP, Arquiteto Luiz Henrique Freire Duarte, convocados pelos ofícios nºs 629 e 630, respectivamente, de 08.11.88, presentes ainda, o Sr. Presidente da SHIS, Engenheiro Átila Ferreira Paes Leme e o Sr. Chefe de Gabinete da SHIS, Advogado Osvaldo Schmitt de Alencastro. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário Dr. Célio Afonso de Almeida, que determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: a) Dispensa de membros da Diretoria; b) Eleição de membro da Diretoria; c) Assuntos Gerais. Novamente com a palavra o Sr. Representante do Quotista Majoritário, passou-se ao exame do primeiro item da pauta, tendo o Sr. Representante do Distrito Federal aprovada a dispensa do Arquiteto Eustáquio José Ferreira Santos, do cargo de Diretor Imobiliário da SHIS e do Engenheiro João da Cruz Pimenta, do cargo de Diretor Financeiro da SHIS. Consultado, o Sr. Representante do Quotista NOVACAP votou da mesma forma. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, foi proposta a eleição do Engenheiro Eletricista Nelson Tadeu Filipelli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, para o cargo de Diretor Imobiliário da SHIS. Indicação aprovada unanimemente pelos Srs. Representantes dos Sócios Quotistas. A seguir foi proposta também a eleição do Advogado Dr. André Luiz De Martino Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, para o cargo de Diretor Financeiro da SHIS. Indicação aprovada unanimemente pelos Srs. Representantes dos Sócios Quotistas. Prosseguindo os trabalhos, foi proposta a recondução do Arquiteto Emmanuel Pedrosa Filho, para o cargo de Dire



tor Administrativo da SHIS. Indicação aprovada unanimi- mente pelos Srs. Representantes dos Sócios Quotistas. A dispensa do Diretor Financeiro Engº João da Cruz Pimen- ta se deu em decorrência de sua eleição e posse como Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Imobi- liária de Brasília - TERRACAP, ocorrida em 04 de novem- bro do corrente ano. Confirmado como Presidente da SHIS o Engenheiro Átila Ferreira Paes Leme e como Dire- tor Técnico o Engenheiro Paulo Roberto Barbosa da Silva. Nesta conformidade foi determinado que ficasse consignado o agradecimento do Exmo. Sr. Governador, Dr. Joaquim Domingos Roriz, aos Diretores ora dispensados, pelos re- levantes serviços prestados à Empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se mandou lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme vai subscrita por mim, *Oswaldo Schmitt* Alencastro, nomeado Secretário e assinada pelos demais presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL

PELA NOVA

Dr. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral do
Distrito Federal

Dr. LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE
Presidente da NOVACAP

Engº ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente da SHIS

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DO DISTRITO FEDERAL
ECS Ed. Am.º Varanção da Silva - Loja 09/10 - Fone: 223-4508
APRESENTADO HOJE, FOTOCOPIADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 3638
DEFERIDO A MARGEM DO REGISTRO N.º 097
DO LIVRO PROTOCOLO
Em Brasília, 09 NOV 1988

CARTÓRIO DO 2.º D.º DE REGISTRO DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BRASÍLIA-DF,

Rendon Augusto de Assunção
Oficial

Nº 68a /88 : SESSÃO: 1459a. REALIZADA EM: 27 / 09 / 88
PROCESSO Nº : 102-042075/88
ASSUNTO : Renovação do Contrato celebrado com a firma
REMAK SERVIÇOS - Com. de Equip. p/ Escritório
Ltda.
DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o que consta do pare
cer do Relator,

R E S O L V E . :

- 1) Cancelar a Licitação pela modalidade de Carta-Convite nº 056/86;
- 2) autorizar a prorrogação do contrato nº 024/87, celebrado com a firma REMAK SERVIÇOS - Com. de Equipamentos para Escritório Ltda. , para manutenção de 04 fichários eletromecânicos, marca Remington, pelo prazo de 01 (hum) ano.
- 3) encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para elaboração do Termo Aditivo ao contrato

nas condições da proposta de fls. 36 do processo nº 42.075/88.

RELATOR : EMMANUEL PEDROSA FILHO

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor Imobiliário

Nº 70/88 : SESSÃO: 1462a. REALIZADA EM: 18.10.88
PROCESSO Nº : 102.42373/88
ASSUNTO : Adiantamento de 50% (cinquenta por cento) dos va-
lores das correções da curva salarial referentes aos dois períodos já vencidos de acordo com o PCS em vigor.
DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o voto do relator,

R E S O L V E . :

- a) conceder a título de adiantamento sobre debito referente as revisões da curva salarial, previstas no Plano de Cargos e Salários, importância igual a 50% (cinquenta por cento) do salário de cada um, relativo ao mês de outubro do corrente.
- b) a quantia acima ficará incorporada, para todos os efeitos, à remuneração mensal, atual e futura, do empregado, constituindo-se parcela salarial, até que se processe o acerto final de contas, quando concluídos e aprovados os trabalhos da Comissão Especial a ser designada pela Presidência, para apuração no prazo de 30 (trinta) dias, dos valores das correções da Curva Salarial, referente a dois períodos já vencidos.

RELATOR : EMMANUEL PEDROSA FILHO

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro res-
pondendo

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor Imobiliário

Nº 71 /88 : Sessão: 1462a. Realizada em: 18.10.88
PROCESSO Nº : 21785/75
ASSUNTO : Homologação do Laudo de Avaliação nº 58/

DECISÃO 88-CPAI, referente ao imóvel sito à QNM 38 - Conjunto "C" - Casa 37 - Taguatinga/DF, A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 047/88-DI,

R E S O L V E :

Homologar o Laudo de Avaliação nº 058/88 da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, fixando em 907,954 OTN's, correspondentes, nesta data, a Cz\$. 2.171.880,40 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta cruzados e quarenta centavos), o valor de venda do imóvel sito à QNM 38 - Conjunto "C" - Casa 37 - Taguatinga/DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, vigente.

RELATOR EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Financeiro

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor Imobiliário

Nº 72/88: Sessão 1A63a.

Realizada em 20/10/88

PROCESSO : 102.40746/87

ASSUNTO : Remanejamento Orçamentário entre Elementos da Despesa.

DECISÃO : A DIRETORIA, diante do Relatório da Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário - SECAO, endossado pelo Senhor Diretor Financeiro, RESOLVE: aprovar o remanejamento Orçamentário entre Elementos da Despesa, na forma abaixo discriminadas:

DESPESAS CORRENTES

Retirar do Elemento
3.1.3.0 = Serviços e Encargos Cz\$ 80.000.000,00
Incluir nos Elementos
3.1.2.0 = Material de Consumo Cz\$ 20.000.000,00
3.2.6.0 = Encargos de Dívida Interna Cz\$ 60.000.000,00

DETERMINA EM SEGUIDA

A - Comunicar a medida, aos seguintes Órgãos
01 - Coordenação do Sistema do Orçamento
02 - Coordenação do Sistema de Contabilidade
03 - Tribunal de Contas do Distrito Federal
B - Publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, o Quadro Sintético nº 03 (anexo).

RELATOR : EMMANUEL PEDROSA FILHO

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor Imobiliário

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro
respondendo

jbg.

Nº 73/88:

Sessão: 1A66a.

Realizada em: 11.11.88

PROCESSO : 40.746/87

ASSUNTO : Suplementação do Orçamento da SHIS, exercício 1988.

DECISÃO : A DIRETORIA, diante do relatório nº 007/88 - DF,

RESOLVE: aprovar a suplementação de recursos, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, na forma abaixo discriminada:

RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00 Receita Patrimonial
Aumentar a previsão em mais Cz\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzados), passando de Cz\$ 1.279.240.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões e duzentos e quarenta mil cruzados), para Cz\$ 2.029.240.000,00 (dois bilhões, vinte e nove milhões e duzentos e quarenta mil cruzados).

1.500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL

Aumentar a previsão em mais Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados), passando de Cz\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzados), para Cz\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados).

DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes fixadas serão aumentadas em Cz\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de cruzados), que passará:

De: Cz\$ 1.479.240.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e nove milhões e duzentos e quarenta mil cruzados)

Para: Cz\$ 2.289.240.000,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões e duzentos e quarenta mil cruzados), distribuídos na forma abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS NOVOS RECURSOS

3.1.1.0	Pessoal	+ Cz\$ 740.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	+ Cz\$ 10.000.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	+ Cz\$ 60.000.000,00
TOTAL		Cz\$ 810.000.000,00

NOVA POSIÇÃO DAS DOTAÇÕES

3.1.1.0	Cz\$ 1.554.960.000,00
3.1.2.0	Cz\$ 57.780.000,00
3.1.3.0	Cz\$ 275.350.000,00
3.1.9.0	Cz\$ 35.000.000,00
3.2.6.0	Cz\$ 346.900.000,00
3.2.8.0	Cz\$ 19.250.000,00
TOTAL	Cz\$ 2.289.240.000,00

RELATOR : ANDRÉ LUIZ DE MARTINO FERREIRA

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico

EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo

ANDRÉ LUIZ DE MARTINO FERREIRA
Diretor Financeiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Diretor Imobiliário

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria Geral

TERMO REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 151.000.031/88 - PARTES: DF/ArqPDF X CLIN - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 117/88. VALOR: Cz\$. 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 157/88, emitida por estimativa em 07.11.88. Sub elemento de Despesa 3.1.3.2.-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/88. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 151.000.031/88 - PARTES: DF/ArqPDF X CLIN - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 118/88. VALOR: Cz\$. 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 158/88, emitida por estimativa em 07.11.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-39. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/88. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 151.000.031/88-PARTES:DF/ArgPDF X CLIN - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Aditamento à NE Nº 119/88. VALOR: Cz\$. 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 159/88, emitida por estimativa em 07.11.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-48. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/88. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS

PROCESSO Nº: 030.011.838/88 - OCUPANTE: PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na OI 07 Guarã I, destinada a Venda de Jornais e Revistas. VALOR : Cz\$. 2.296,32 (dois mil duzentos e noventa e seis cruzados e trinta e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$. 1.333,35 (hum mil trezentos e trinta e três cruzados e trinta e cinco centavos) Complemento. PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 06/80. DATA DA ASSINATURA: 25.10.88.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 134.001.113/88 - OCUPANTE: MARIA DO CARMO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: Ocupação do Box nº 01, Com 12,48m2, localizado no Terminal Rodoviário de Sobradinho destinado a Venda de Jornais e Revistas. VALOR: Cz\$. 4.776,72 (quatro mil setecentos e setenta e seis cruzados e setenta e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$. 13.715,76 (treze mil setecentos e quinze cruzados e setenta e seis centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 04/80. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 1988

PROCESSO Nº 134.001.070/88 - OCUPANTE: BARBEARIA YARA LTDA, representada por ORLANDO DE ASSIS SILVA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 07, com 20,25m2, localizada no Terminal Rodoviário de Sobradinho, destinada a Atividade de Barbearia. VALOR: Cz\$. 7.750,69 (sete mil setecentos e cinquenta cruzados e nove centavos) mensais. CAUÇÃO : Cz\$. 22.231,55 (Vinte e dois mil duzentos e trinta e um cruzados e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 25.10.1988

Brasília, 11 de novembro de 1988

JOS/.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.001.565/88 - OCUPANTE: LUZIA BARBOSA DE ANDRADE. OBJETO: Ocupação do Box 01/02, medindo 15,10m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de aves vivas, equipado com 02 (duas) gaiolas para aves. VALOR: Cz\$. 3.071,19 (três mil setenta e um cruzados e dezenove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 06.08.1988.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 137.000.914/88 - OCUPANTE: ALCIDES DA SILVA PINTO. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na QE-17, Guarã II, destinado a Venda de Jornais e Revistas. VALOR: Cz\$. 2.296,32 (dois mil duzentos e noventa e seis cruzados e trinta e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$. 1.333,35 (hum mil trezentos e trinta e três cruzados e trinta e cinco centavos). PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 06/80. DATA DA ASSINATURA: 25.10.1988.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.012.077/88 - PARTES: DF/SVO X ECODATA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Assistência e Manutenção de 01 (um) equipamento Teleimpressor tipo TELEX, Marca EDDATA. VALOR: Cz\$. 30.000,00 (trinta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 163/88-SVO, emitida por estimativa em 07.11.1988. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-23. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO: Art. 29, Inc. II, do Dec.10.996, de 26.01.1988. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

Brasília, 14 de novembro de 1988

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 030.001.212/87 - OCUPANTE: CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, representado por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Ocupação de Área localizada no Setor de Divulgação Cultural, Bloco "G", constituída pelo lote nº 03 (tres) do SDC, bem como as benfeitorias nele existentes, com área de 6000 00m2, destinada a exploração da Cultura. VALOR: Cz\$. 01 (uma) GTN mensais. PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 17/81. DATA DA ASSINATURA: 16.08.88.

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"

PROCESSO Nº: 011.000.664/88 - OCUPANTE: MEMORIAL JK, representado por seu Secretário Adjunto, ANTONIO AUGUSTO BEDA DOS REIS. OBJETO: Ocupação do Estádio Mané Garrincha, para realização de um Show Artístico. VALOR: Cz\$. 59.327,80 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e sete cruzados e oitenta centavos). PRAZO: 01 (um) dia, 15.10.88. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 1988.

PROCESSO Nº: 011.000.622/88 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, representada por JULIO CESAR CAMILO DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Autódromo Internacional NELSON PIQUET para realização de evento desportivo. VALOR: Cz\$. 30.508,80 (trinta mil quinhentos e oito cruzados e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80. DATA DA ASSINATURA: 04.09.1988.

PROCESSO Nº: 011.000.785/88 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, representada por JULIO CESAR CAMILO DA SILVA. OBJETO: Ocupação Autódromo Internacional NELSON PIQUET, para realização de Evento Desportivo. VALOR: Cz\$. 22.965,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco cruzados). PRAZO: 31 (trinta e um) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80. DATA DA ASSINATURA: 20.10.1988.

PROCESSO Nº: 011.000.803/88 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada por WAGNER ANTÔNIO MARQUES. OBJETO: Ocupação do Estado Menê Garrincha, para realização de Evento desportivo. VALOR: Cz\$. 61.240,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta cruzados). PRAZO: 02 (dois) dias, 27.10.88 e 30.10.88, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80. DATA DA ASSINATURA: 25.10.1988.

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.503/87 - OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, representada por ADELAIDE RAMOS E CÔRTE. OBJETO: Ocupação dos Auditórios: Planalto, Buriti e Alvorada, Área de Exposição nº 01 - Restaurante, Foyer - Salas de Apoio do Grupo I e II, 01 ramal telefônico - 200 audíofones (01 dia). VALOR: Cz\$. 226.632,19 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e dois cruzados e dezenove centavos). PRAZO: De 20 a 30.10.1988. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 15/80. DATA DA ASSINATURA: 11.10.1988.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 091.000.209/84 - OCUPANTE: Firma GUARDA VOLUMES BRASÍLIA LTDA, representada por AUGUSTO FERREIRA LOPES. OBJETO: Ocupação da Loja nº 1,32, com área total de 24,35m2, localizada na Área 4 da Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao ramo de Guarda Volumes, Venda de Fichas, Souvenir, Cigarros e Gravações. VALOR: Cz\$. 41.290,40 (quarenta e um mil duzentos e noventa cruzados e quarenta centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$. 165.161,60 (cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e um cruzados e sessenta e seis centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 003/80. DATA DA ASSINATURA: 15.10.88.

Brasília, 14 de novembro de 1988.

JOS/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 136.000.757/88 - PARTES: DF/ACSNB X PLANALTO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 01/88. VALOR: Cz\$. 5.514.347,00 (cinco milhões e quinhentos e quatorze mil trezentos e quarenta e sete cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 176/88-ACSNB, emitida por estimativa em 10.11.88. Subelemento de Despesa : 3.1.3.2-39. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/87-ACSNB. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 050.003.360/88 - PARTES: DF/SEP X DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal (CIR/NCB) conforme especificação constante do Anexo I da Tomada de Preços nº 013/88-CPL-SEP. VALOR: Cz\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 940/88-SEP, emitida por estimativa em 10.11.88. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-01. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: A TP Supra. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.001.530/88 - PARTES: DF/SEP X FRIGORÍFICO JANGADA LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Sistema Penitenciário do DF e outros Órgãos, conforme discriminação na NE. VALOR: Cz\$. 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 930/88-SEP, emitida por estimativa em 08.11.1988. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-01. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/88-CPL/SEP. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.001.530/88 - PARTES: DF/SEP X REDE CHAPECÓ DE SUPERMERCADOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Sistema Penitenciário do DF e outros Órgãos da SEP, conforme discriminação na NE. VALOR: Cz\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 931/88-SEP, emitida por estimativa em 08 de novembro de 1988. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-01. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/88-CPL/SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 131.000.827/88 - OCUPANTE: PAUVACI PEREIRA DE PAIVA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 04, com área de 5,00m2, localizada no Terminal Rodoviário do Gama, destinada a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cz\$. 16.916,53 (dezesseis mil novecentos e dezesseis cruzados e cinquenta e três centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$. 67.666,72 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzados e doze centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 1988.

PROCESSO Nº: 134.001.069/88 - OCUPANTE: DROGARIA RODOVIÁRIA LTDA, representada por JOÃO ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 05, com 40,50m2, localizada no Terminal Rodoviário de Sobradinho, destinada a compra e venda de produtos farmacêuticos. VALOR: Cz\$. 613,77 (seiscentos e treze cruzados e setenta e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$. 41.103,24 (quarenta e um mil cento e três cruzados e vinte e quatro centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 1988.

PROCESSO Nº: 132.000.463/88 - OCUPANTE: MIGUEL ALVES BRITO. OBJETO: Ocupação do Box B1/04, medindo 16,50m2, localizado na FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. VALOR: Cz\$. 1.363,00 (hum mil trezentos e sessenta e três cruzados) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 1988.

Brasília, 17 de novembro de 1988.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.001.530/88 - PARTES: DF/SEP X UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Sistema Penitenciário do DF e outros Órgãos da SEP. Conforme discriminação na NE. VALOR: Cz\$. 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 932/88-SEP, emitida por estimativa em 08.11.1988. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-01. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 050.001.530/88 - PARTES: DF/SEP X AS - FRIO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Sistema Penitenciário do DF e outros Órgãos da SEP. VALOR: Cz\$. 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 929/88-SEP, emitida por estimativa em 08.11.1988. Subelemento de Despesa : 3.1.2.0-01. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/88-CPL/SEP. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília, 17 de novembro de 1988.

**ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS**

Extrato para fins de alteração

Conforme instrumento particular assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16.03.88, foi alterado o Contrato Social da sociedade civil LOUDON BLOMQUIST-Audidores Independentes, sediados nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ à Rua Uruguaiana nº 455, grupo 1005, com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 9.842, do livro A nº 5, em 22.08.62, inscrita no CGC 33.179672/0001-65. A sociedade tem sede, domicílio e foro na cidade de do Rio de Janeiro-RJ, e filiais na cidade de São Paulo-SP, na Av. Paulista, nº 726, 9º andar, conj. 904, 905, 906 e 907; em Belo Horizonte-MG, na Av. Amazonas, nº 135, grupo 717; em Salvador-BA, Av. Estados Unidos, nº 10 Ed. Cidade de Ilhéus Sala 305, como segue: **Clausula 1ª:** através deste instrumento, altera o capital social de Cz\$ 2.950.000,00 para 12.900.000,00. **Clausula 2ª:** fica estabelecido 01 (uma) filial em Brasília-DF, sito no SRTN Ed. Brasília Rádio Center Sala 1.145, parte, com o capital social destacado de Cz\$ 100.000,00. Elevar o capital destacado das demais filiais p/Cz\$ 100.000,00 cada uma. As demais cláusulas permanecem inalteradas do Contrato Social.

(DAR - Cz\$ 15.556,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 32/88
PARTES: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 29, XI, § 1.º DO DEC. 10.996 DE 26.01.88.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE SERVIDORES DA CODEPLAN, NA CIDADE DE BRASÍLIA.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1988.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: CZ\$50.546.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.027 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL; ELEMENTO 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS; SUBELEMENTO 3.132.46 - TRANSPORTE DE PESSOAS.
NOTA DE EMPENHO: N.º 1280/88 DE 24.10.88.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 33/88
PARTES: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E ITAUTEC INFORMÁTICA S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 29 DO DECRETO N.º 10.996/88.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ITAUTEC.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1988.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: CZ\$671.268,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.027 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL; ELEMENTO 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS; SUBELEMENTO 3.1.3.2.28 - REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.
NOTA DE EMPENHO: N.º 1124/88 DE 19.09.88.

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - F.S.P.B.
 Extrato de Alteração do Estatuto

De acordo com decisão do Conselho de Representantes da Federação dos Servidores Públicos de Brasília, reunido às 17:00 horas do dia 8 de novembro de 1988, os Artigos, 2,5,7,23,27 e 31 do Estatuto da FSPB, passaram a ter a seguinte redação: "Art. 29 - A Federação dos Servidores Públicos de Brasília tem personalidade jurídica própria, distinta das suas filiadas e de seus dirigentes, os quais não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraídas. Art. 59 - A FSPB é constituída por sindicatos e associações de classe de servidores públicos, com sede ou representação no Distrito Federal. Art. 79 - A FSPB é entidade sindical de segundo grau, no sistema confederativo, e tem por finalidade: Art. 23 - O Conselho de Representantes da FSPB é o poder máximo, sendo constituído por cinco representantes de cada sindicato local, três representantes de cada seccional local de sindicato nacional e dois representantes de cada associação. Art. 27 - A Diretoria Executiva é o órgão diretivo da FSPB e compõe-se dos seguintes membros: a) Presidente; b) 19 Vice-Presidente; c) 29 Vice-Presidente; d) 39 Vice-Presidente; e) Secretário para Assuntos do Funcionalismo Federal; f) Secretário para Assuntos de Aposentados e Pensionistas; h) Secretário de Organização e Articulação com as Filiadas e outras Entidades de Classe; i) Secretário de Imprensa e Divulgação; j) Secretário de Relações Internacionais; k) Secretário de Formação e Capacitação Sindical; l) Secretário Geral; m) 19 Secretário; n) 29 Secretário; o) Tesoureiro Geral; p) 19 Tesoureiro; q) 29 Tesoureiro. Art. 31 - Aos Secretários de Assuntos específicos compete, no âmbito de cada Secretaria, executar as tarefas inerentes aos seus respectivos cargos e exercer outras atribuições previstas no Regimento Interno. Brasília, 19 de novembro de 1988. Silas Fernandes da Cunha.

VISTO: JOSÉ LIBÉRIO PIMENTEL
 SECRETÁRIO-GERAL

SILAS FERNANDES DA CUNHA
 PRESIDENTE

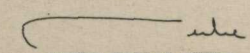
(DAR - Cz\$ 27.216,00)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - NÚMERO 57

Aos quinze dias do mês de agosto de 1988, às 16:00 horas, reuniram-se na sede social, os Srs. Olney Araújo Dutra, José Luiz Cuinhas da Cunha, Mauro Farias Dutra e Jales Lucas Machado, membros do Conselho de Administração da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.. A pedido do Sr. Mauro Farias Dutra, foi deliberado seu afastamento dos cargos de Diretor e Diretor de Relações com o Mercado, ficando a Diretoria da sociedade assim composta até 15.03.90: para Diretor Presidente o Sr. José Luiz Cuinhas da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, carteira de identidade nº 019544930-1, expedida pelo Ministério do Exército e CPF nº 028.441.257-00, residente e domiciliado à SHIS QL 16 conjunto 06 casa 13, Brasília-DF; para Diretor o Sr. Pedro Thadeu Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG 6.115.018, expedida pela SSP-SP e CPF nº 943.828.758-20, residente e domiciliado à SHIS QI 21 conjunto 07 casa 28, Brasília-DF; para Diretor o Sr. Claude Michaud, suíço, casado, engenheiro eletrônico, RG 12.137.236, expedida pelo DOPS-SP, residente e domiciliado à SHIS QI 26 Chácara 35, Brasília-DF; e para Diretor de Relações com o Mercado o Sr. José Luiz Cuinhas da Cunha, já qualificado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada por todos que participaram da reunião. Brasília, 15 de agosto de 1988.


 MAURO FARIAS DUTRA
 VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

" Extrato Estatuto Associação de Produtores Rurais da Reserva "A" fundada em 01.10.88 sem fins lucrativos sede Escola Chapadinha busca o desenvolvimento econômico-sócio-cultural da região. Organização: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal (um ano mandato) Presidente: José Vital de Araújo Fagundes"
 (DAR - Cz\$ 4.860,00)

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DISCRIMINATÓRIA DE BENS, PARA FORMALIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS, FEITA PELA ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS LOCAL, às fls. 11vº / 18vº DO LIVRO 92 em 01.07.69, NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta pública escritura de claratória discriminatória de bens, para formalização de incorporação de imóveis, virem que aos 10 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade de Brasília, DF, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Chefe da Seção, compareceram partes entre si, justas e contratadas; a saber: de um lado, como OUTORGANTES, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças ADENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, CI nº 81.306-SEP-DF, CPF nº 002.197.971-53, residente e domiciliado no SHIN, QI-06, Conjunto 04, Casa 21, Brasília, DF, e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei 5.861, de 12.12.72 e do mandato inserido na Ata de sua Constituição, neste ato representada na pessoa de seu Presidente e Diretora Comercial, respectivamente, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, CI nº 48.615-SEP-DF, CPF nº 000.317.551-00, residente e domiciliado na SHI/S, QI-05, Conjunto 19, Casa 07, Brasília-DF, e pela Diretora Comercial ALZIRA TURATI FLEXA, bra

sileira, viúva, técnica em comunicação social, CI nº 94.861-SEP-DF, CPF nº 001.463.231-49, residente e domiciliada na QE-19, Conjunto - "L", Casa 01, Guarã II, Brasília, DF, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3.496-0AB/DF e do CIC nº 060.946.781-68, residente e domiciliado, também, nesta Capital, à SQS-306, Bloco "K", Ap. 605, que conferiu a presente e a achou conforme, devidamente autorizados pela Diretoria e o Conselho de Administração, nas suas sessões 978ª e 938ª de 03.09.85 e 18.09.85, respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em 30.11.87, e de outro lado, como OUTORGADA, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, empresa pública, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs. 67/69, inscrita no CGC/MF sob o nº 00082024/0001-37, neste ato representada por seu Secretário Geral WALDO LÚCIO ROHLFS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF nº 075.723.016-49, CI nº 576.437-SSP - MG, residente e domiciliado na SQN-205, Bloco "E", aptº 604, e pelo Diretor Financeiro e Comercial, JACINTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, contador, CI nº 200.290-SEP-DF, CPF nº 046.852.611-00, residente e domiciliado no SHIN-QI-11, Conjunto 09, Casa 10, Lago Norte, sendo todas as pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos OUTORGANTES me foi dito: I) - Que por Escritura Pública de Constituição de Empresa Pública, sob a forma de Sociedade Anônima, datada de 01.07.69, lavrada às fls. 11vº/18vº, do Livro 92, do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Capital, eles OUTORGANTES e os ACIONISTAS: Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS, Fundação do Serviço Social, Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constituíram uma empresa pública, sob a forma de Sociedade por ações com a denominação de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, que neste ato comparece como OUTORGADA; II) - Que na referida escritura os ora OUTORGANTES declaram que parte do capital subscrito pelo Governo do Distrito Federal, parte essa no montante de Cz\$ 144.791,06 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um cruzados e seis centavos), era integralizado por bens móveis e imóveis, vinculados ao então Departamento de Água e Esgotos da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; III) - Que para formalização dessa transferência, os OUTORGANTES declaram que parte do imóvel no valor de Cz\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco cruzados).x.x.x.x.x.x.x.x.x. é representada pela Área da Estação de Tratamento de Esgotos de Taguatinga - CAESB, do Setor "C" - SUL, medindo 85.000,00m² - (oitenta e cinco mil metros quadrados), limitando-se a leste com área Reserva Florestal, ao Norte com o Córrego Cortado, ao Sul com o Córrego Taguatingá, conforme a Planta PR-172/1, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. IV) - Pelos OUTORGANTES, foi dito ainda: 1) - Que transferem à OUTORGADA toda a posse e domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel descrito neste instrumento, obrigando-se a manter esta transferência sempre boa, firme e valiosa, por si e seus sucessores, e respondem pela evicção de direitos, se chamados à autoria; 2) - Que a transferência dos demais imóveis que integralizam o valor total dos bens transferidos pelo Governo do Distrito Federal, para integralização de seu Capital de constituição da OUTORGADA, mencionados na CLÁUSULA SEGUNDA da citada escritura será feita através de posteriores escrituras Declaratórias de Integralização de Capital Social. E, em seguida pela OUTORGADA me foi dito que aceitava a presente, precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor total de Cz\$ 595,00 - (quinhentos e noventa e cinco cruzados).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, para fins de cancelamento a ser procedido no Cadastro Patrimonial de Incorporação da Empresa OUTORGANTE (TERRACAP), tudo conforme processo nº 111.006.670/85-9 - TERRACAP. DECLARAÇÕES: a SEF expediu a certidão Negativa de Tributos nº 134.10.047/88, de 04 de maio de 1988; o Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, a Certidão Negativa de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, e, quanto à CND do IAPAS, o Distrito Federal está dispensado de apresentá-la, pelos incisos I e III do artigo 135 do Decreto nº 90.817, de 17 de janeiro de 1985. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes con-

tratantes e testemunhas: pelos OUTORGANTES: (as.) ADENOR DE OLIVEIRA, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, ALZIRA TURATI FLEXA e VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN, pela OUTORGADA: WALDO LÚCIO ROHLFS e JACINTO FERREIRA; testemunhas: (as) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

(as) FRANCISCO RAMOS CAMELO.

a tudo presente, do que dou fé, e por mim *Francisco Ramos Camelo*, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia conferida com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº C-1, fls. 48, 49, de 18.11.87, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

DF/SJ/018 Geral do Distrito Federal

Brasília, 10/10/88

Francisco Ramos Camelo
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.º SSP/DAA
Cidade

10.000 - 11/85

CT-R 0584/88

CÓDIGO DE MUTUARIO FINAL
1110711134

Termo de Rerratificação do Contrato de Empréstimo CT-0588/85 que, entre si fizeram o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e o BANCO DE BRASÍLIA S.A., com a intervenção do DISTRITO FEDERAL e da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, destinado à execução da ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de TAGUATINGA, no Distrito Federal, na forma abaixo:

COSIF
211

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF) instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.572, de 22/12/87, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 34 em Brasília - DF, CGCMF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21/11/86, daqui por diante designada CEF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede na cidade de Brasília, - DF, inscrito no CGCMF sob o nº 00.000.208, na qualidade de Mutuário da CEF, com a intervenção do DISTRITO FEDERAL e da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, representados neste ato na forma legal ou estatutária, pelos abaixo assinados, ACORDAM em rerratificar o Contrato de Empréstimo CT-0588/85, celebrado em 07 de novembro de 1985, doravante denominado CONTRATO, para alterar a relação das comunidades beneficiadas com a finalidade de incluir a localidade de GAMA e prorrogar os prazos de carência e de desembolso, respeitado o disposto nos Convênios e resoluções em vigor, identificados no CONTRATO, os quais integram o presente Termo, observadas as seguintes condições:

Rerrat. TAGUATINGA E GAMA - DF

I. As Cláusulas QUARTA e QUINTA do CONTRATO, com as alterações ora introduzidas, passam a vigorar, para todos os efeitos legais com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATO tem por objetivo o financiamento da ampliação do sistema de abastecimento de água de TAGUATINGA E GAMA, no Distrito Federal, sendo previsto para o investimento o valor total de até Cz\$ 159.707.728,00 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e sete mil, setecentos e vinte e oito cruzados) correspondentes a 99.926 OTN, que será constituído das seguintes parcelas:

- Cz\$ 79.853.864,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzados) correspondentes a 49.963 OTN, provenientes da CEF, segundo as condições estabelecidas, no CONTRATO;
- Cz\$ 79.853.864,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzados) correspondentes a 49.963 OTN, provenientes do FAE.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo total do EMPRÉSTIMO é de 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses, sendo de 36 (trinta e seis) me

ses o prazo de carência, e de 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 18/11/88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao fim do prazo de carência, referido nesta Cláusula, o EMPRÉSTIMO será limitado ao total já de semboldado, ficando, em consequência, canceladas as parcelas não levadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de carência poderá ser prorrogado por posição do AGENTE FINANCEIRO desde que haja concordância expressa da CEF mediante correspondência.

II. A execução das condições ajustadas no presente Termo depende da aprovação, pela CEF, do instrumento de rerratificação do Contrato de Empréstimo celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e o MUTUÁRIO FINAL, decorrente do CONTRATO, bem como do instrumento de rerratificação do contrato vinculado respectivo.

III. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas inalteradas do CONTRATO, que permanecem em vigor nos termos em que foram convenionadas. E, assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 4 (quatro) vias, para um só efeito legal.

Brasília, 29 de julho de 1988

Handwritten signatures and names: CEF, Governador do Distrito Federal, Diretor Presidente do BRB, ODIVAL OSÓRIO NAVES DIRETOR, Presidente da CAESB, Diretor da CAESB.

TESTEMUNHAS: Handwritten witness signatures.

Table with columns for months (01/86 to 05/88) and values. Includes handwritten entries and a signature block at the bottom.

Form titled 'ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E/OU DATA DE TÉRMINO DE CARÊNCIA'. Includes contract identification, value tables, and a detailed 'DESEMBOLSOS' table with columns for DATE, OUTROS (OTN), FAE (OTN), and CEF (OTN).



TERMO PADRÃO



01 CONTRATO Nº 030/88 DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS/UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
02 SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO DATA ASSINATURA PRAZO DA OBRA VALOR CZ\$
03 113001244/88 04 14.11.88 05 30 DIAS 06 35.410.625,99

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
1. Os serviços a serem executados consistem de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e obras complementares da via de acesso aos trechos 8/1 e 8/2 das MI e ao trecho 8/2 da ML, do Setor de Mansões do Lago Norte, numa extensão aproximada de 1,3 Km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços da NOVACAP aprovada em 10.03.88 e Preços Unitários Diretos.
2. Os serviços acima descritos serão executados com acréscimo de 286,80% (duzentos e oitenta e seis vírgula oitenta por cento) sobre a tabela de preços da NOVACAP, de 10.03.88, e de igual percentual para os preços Unitários diretos.
3. Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato não serão reajustados.
4. Responsável Técnico: Engenheiro CARLOS CAETANO ROLINDO.
5. Fica designado executor do presente Contrato o 2º Distrito Rodoviário do DER-DF.

08 VALOR POR EXTENSO (trinta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco cruzados e noventa e nove centavos). 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER - DF

11 PROJETO/ATIVIDADE Convênio nº 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília

12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO MODALIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO VALOR CZ\$ 18 TOMADA DE PREÇOS Nº 033/88
14 032/88 15 35.410.625,99

16 CAUÇÃO INICIAL REFORÇO DE CAUÇÃO
17 19 GUIA Nº 166/88 20 CZ\$ 1.770.531,30

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

PELO DER-DF 21 Eng. JOSÉ MASCARENHAS FILHO

PELA EMPREITEIRA 22 ROBERTO BLANCHI JULIANO

TESTEMUNHAS

23 Maria dos Reis C. Pereira 24 Maria de Lourdes S. Vasconcelos



DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/88

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR CZ\$
04 061.006.367/88 05 09.11.88 06 31.12.88 07 Cz\$ 572.892,84

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cz\$ 572.892,84 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO EM Cz\$ 170.572.892,84 (CENTO E SETENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), AO CONVÊNIO Nº 001/88, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM ARGAMASSA ARMADA, DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES.

A REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO DESTINA-SE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NOS POSTOS DE SAÚDE DA QNL-24/TAGUATINGA E VILA SÃO JOSÉ/BRAZLÂNDIA.

09 VALOR POR EXTENSO (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE FHDF - 5.104 12 TAXA DE ADM. % 10%

13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0 - 02 PRÓPRIOS/020

NOTA DE EMPENHO
NÚMERO VALOR CZ\$ NÚMERO VALOR CZ\$
15 3.740/88 16 Cz\$ 572.892,84 17 18
19 20 21 22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL Aprovado pelo E. Conselho Deliberativo conforme Decisão 206/88.
VALTENO ALVES RIBEIRO

2º CONVENIENTE 24 LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAI FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.316ª. Sessão, realizada em 21.09.88.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/88

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR CZ\$
04 030.012.821/88 05 14.11.88 06 31.12.88 07 10.500.000,00

ALTERAÇÃO

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE SUPLEMENTAR RECURSOS, NO VALOR DE Cz\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), PERFAZENDO O TOTAL DE Cz\$ 31.500.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), AO CONVÊNIO Nº 009/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS RELATIVOS AO SISTEMA DE PESSOAL - SEA 1400 - SRH - 1410 IDR.

16/11/88
Maria Victoria Moreira Caldas
Diretora de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG.
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 PROJETO/ATIVIDADE SEA - 2.028 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS
3.1.3.2 - 36 00

NOTA DE EMPENHO
NÚMERO VALOR CZ\$ NÚMERO VALOR CZ\$
15 233/88-SEA 16 10.500.000,00 17 18
19 20 21 22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL JORGE CAETANO
Conforme delegação de competência capitulada no art. 15 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

2º CONVENIENTE 24 RONALDO FONSECA DE PAIVA ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA MARCOS DE MESQUITA FICHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua 959ª R. de 10/11/88.

TESTEMUNHAS



DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/88

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR CZ\$
04 061-000.726/88 05 10.11.88 06 31.12.88 07 Cz\$ 16.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cz\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO EM Cz\$ 186.572.892,84 (CENTO E OITENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), AO CONVÊNIO Nº 001/88, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM ARGAMASSA ARMADA, DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES.

A REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO DESTINA-SE A FAZER FRENTE AS DESPESAS COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS DOS CENTROS DE SAÚDE, DE QUE TRATA O CONVÊNIO ORIGINAL. XXXX

09 VALOR POR EXTENSO (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
11 PROJETO/ATIVIDADE	FHDF - 5.156	12 TAXA DE ADM.%	10%
13 ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0	14 FONTE DE RECURSOS	CONVÊNIO AIS/023

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr\$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
3.618/88	Cz\$ 16.000.000,00		
19	20	21	22

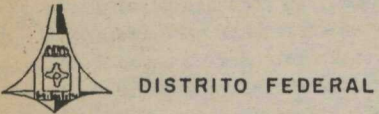
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL: Aprovado pelo E. Conselho Deliberativo, conforme Decisão nº 211/88-FHDF

24 2º CONVENIENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAI FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.322a. Sessão, realizada em 12.10.88.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



01 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/88

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr\$
134.001134/88	11.11.88	31.12.88	2.500.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este termo fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), perfazendo um total do Convênio em Cz\$ 5.604.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil cruzados), o Convênio nº 011/88, celebrado em 19.01.88, entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de terraplenagem, encascalhamento, operação tapa-buracos, fornecimento e aplicação de massas fáltica, recursos humanos, recuperação de gramados, áreas ajardinadas e meios-fios, na Cidade Satélite de Sobradinho. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO EM 16/11/88
Maria Victoria Moreira Poldos
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º DPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		
1 PROJETO/ATIVIDADE	2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	12 TAXA DE ADM.%	10
3 ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2.84	14 FONTE DE RECURSOS	00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr\$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
174/88-RA-V	2.500.000,00	-0-	-0-

19 -0-	20 -0-	21 -0-	22 -0-
--------	--------	--------	--------

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

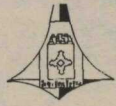
13 HIRAM FERREIRA
Administrador Regional
Delegação de Competência no art.15, do Decreto nº 10.974, de 21.12.87

24 2º CONVENIENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAI FRANÇA

Aprovado pela Diretoria em sua 2.328a. Sessão, realizada em 08.11.88

TESTEMUNHAS

15 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/87

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr\$
00030.013.007/88	09.11.88	31.12.89	X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo, até 31.12.89, ao Convênio nº 030/87, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de Contratação de Projetos, Serviços e Recursos Humanos, Destinados ao Desenvolvimento e Ampliação do Plano Urbanístico do Distrito Federal.

VISTO EM 10/11/88
Maria Victoria Moreira Poldos
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º DPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11 PROJETO/ATIVIDADE		12 TAXA DE ADM.%	
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr\$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

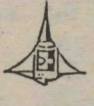
DISTRITO FEDERAL

23 Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 21.12.87

24 2º CONVENIENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAI FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.327a Sessão, realizada em 04.11.88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/87

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr\$
030.012.822/88	14.11.88	31.12.88	6.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE SUPLEMENTAR RECURSOS, NO VALOR DE Cz\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS), PERFAZENDO O TOTAL DE Cz\$ 27.123.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL CRUZADOS), AO CONVÊNIO Nº 104/87, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.



E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, EM 11.11.87, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO-SIA, INTEGRADO PELOS SUBSISTEMAS DE CONTROLE DE PESSOAL, CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, CONTROLE DE MATERIAL E CONTROLE DE PROCESSOS.

Maria Victória Menezes Poldas
 Divisão de Assessoria Jurídica - SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12	TAXA DE ADM. %
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
11	PROJETO/ATIVIDADE			
	SEA - 2.028			
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS	
	3.1.3.2 - 36		00	

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
	234/88-SEA		6.000.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 Conforme delegação de competência capitulada no art. 15 do Dec. 10.974 de 31.12.87

JORGE ESTANO

24 2º CONVÊNIENTE
 RONALDO FONSECA DE PAIVA Diretor-Presidente
 ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA Diretor Administrativo e Financeiro
 MOISÉS DE MESQUITA FILHO Diretor de Informática
 Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua 959ª R. de 10/11/88.

DISTRITO FEDERAL

01 Décimo-Terceiro ADITIVO AO
 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/86

CONVENIENTES		19	DISTRITO FEDERAL Secretaria de Serviços Públicos				
		03	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB				
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	030.013021/88		14.11.88		31.12.89		48.922.500,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 032/86, celebrado em 14.02.86, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, publicado no DODF nº 035-Suplemento, de 21.02.86, com a finalidade de:

a) prorrogar até 31 de dezembro de 1989, o seu prazo de vigência;

b) suplementar o valor estimado do presente convênio em Cz\$ 48.922.500,00 (Quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos cruzados), perfazendo o seu valor total de Cz\$ 134.014.957,01 (Cento e trinta e quatro milhões, catorze mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados e um centavo).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

Maria Victória Menezes Poldas
 Divisão de Assessoria Jurídica - SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO Cz\$ 48.922.500,00 (Quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12	TAXA DE ADM. %
	Secretaria de Serviços Públicos			
11	PROJETO/ATIVIDADE			
	2.150-Manutenção dos Sistemas de Caixa Único e de In formação de Transportes Urbanos.			
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS	
	3.1.3.2 - 00		00 - Ordinários	

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
	129/88-SSP		48.922.500,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 WADJÓ DA COSTA GOMIDE
 Secretário de Serviços Públicos
 Delegação de competência expressa no Art. 15 do Dec. nº 10.974, de 31.12.87.

24 2º CONVÊNIENTE
 SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
 Diretor Superintendente da TCB
 Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO LEITE DA SILVA
 26 MOISÉS SANTOS ARAÚJO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040 /88-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma WESAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Obras de reforma e adaptação do prédio Anexo ao Hospital Regional de Sobradinho, para uso da Administração do Hospital, com serviços de execução de Alvenarias, Escadarias, tetos e instalações hidrosanitárias, elétricas e telefônicas. VALOR: TOTAL DE CZ\$ 36.907.473,00 (trinta e seis milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e três cruzados), o qual será reajustado de acordo com o Decreto Nº 11.131, de 13.06.88, do Governador do Distrito Federal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Assistência Médico Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 50 - Reparos e Conservação de Imóveis. N. E. Nº 3.702/88. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de serviço emitida pelo DET/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 167/88 e seus anexos, processo nº 061.004285/88-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 1988. PELA FUNDAÇÃO: VALTENOS ALVES RIBEIRO. PELA CONTRATADA: NILTON SANTOS DA SILVA.

TESTEMUNHAS:

WISTO,

REGINA CELIA B. L. CALHEIROS
 Seção de Contratos e Convênios-FHDF
 Chefe

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 074 /88-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 001/88-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ITAUTEC INFORMATICA S/A - GRUPO ITAUTEC. OBJETO: Retificar a redação da Cláusula Sexta, do Contrato nº 001/88-PJ-FHDF. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/ativ.: 2.044 - Assistência Médico Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 25 - Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório. N. E. Nº 0546/88. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 30, inciso II, do Decreto 10.996 de 26.01.88, do Governador do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 1988. PELA FUNDAÇÃO: VALTENOS ALVES RIBEIRO. PELA CONTRATADA: RILDO CARNEIRO RAPOSO.

TESTEMUNHAS:

WISTO,

REGINA CELIA B. L. CALHEIROS
 Seção de Contratos e Convênios-FHDF
 Chefe



SERPRO
 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 056/88

ESPECIE: Contrato que entre si fazem o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, e a firma abaixo relacionada.

1. FIRMA: DISTRADÉ DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços

VALOR: CZ\$ 2.956.800,00

PRAZO DE ENTREGA: Conforme estipulado no Edital

DATA DA ASSINATURA: 01.11.88

TERMINO DO CONTRATO: 30.10.89

ESTRUTURA ORÇAMENTARIA: 31320000

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: CZ\$ 2.956.800,00

EXTRATO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 073/88

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, e a firma abaixo relacionada.

1. FIRMA: JB-INDUSTRIAS GRAFICAS S/A

AF: 1242/88

OBJETO: Aquisição de RAIS Especial especificações técnicas/88

ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 073/88

VALOR DA AF: Cz\$ 3.720.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 26/10/88

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: x5110101

2. FIRMA: JB-INDUSTRIAS GRAFICAS S/A.

AF: 1243/88

OBJETO: Aquisição do manual de orientação RAIS/88

ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 073/88

VALOR DA AF: Cz\$ 7.590.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 26/10/88

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: x5110101

VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES Cz\$ 11.310.000,00

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS

VALOR: CZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).

DOTAÇÃO:

FONTE: 00-GDF

ATIVIDADE: 2.110 - MMDPJU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

NOTA DE EMPENHO: 2682/88 EMITIDA PELA FUNDAÇÃO

ASSINATURA: 31.10.88

VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.88

PUBLICAÇÃO NO DODF: À EXPENSAS DA FSSDF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
FSSDF - Coordenação de Contr. e Convênios
Manoel de Queiroz Monteiro
Cz\$

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 01 - Contrato nº 040/88-TCB
- 02 - TCB X SERMEC - Serviços Mecanizados, Engenharia e Comércio Limitada
- 03 - Processo nº 095 001145/88-TCB
- 04 - Tomada de Preços nº 043/88-TCB
- 05 - 17 de novembro de 1.988
- 06 - 01 (hum) ano a partir de 17.11.88
- 07 - Tabelas da ASBRAREM, COFAP, MAHLE/CIMA e METAL LEVE, com 1% (um por cento) de desconto.
- 08 - Recuperação de Bielas, Blocos, Eixos Comando de Válvulas, Mancais Fixos e Virabrequins.
- 09 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada
- 10 - 31.32.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 11 - 021 - Próprio
- 12 - NEP-1700/88 - Cz\$ 4.480.534,04 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados e quatro centavos), por estimativa.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 101.001.326/88

PARTES: FSSDF X JUIZADO DE MENORES DO DF

ESPÉCIE: VIGÉSSIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 34/82

CELEBRADO EM 31.12.81

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Sitepro Sistema de Telecomunicações Ltda.

CONTRATO: I Termo Aditivo ao Contrato S.Paulo-87/004.

VIGÊNCIA: Até 02.11.89

ASSINATURA: 03.11.88

VALOR GLOBAL: Cz\$ 351.840,00

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Renomaqui - Renovadora de Máquinas Ltda.

CONTRATO: II Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-87/060

VIGÊNCIA: Até 18.11.89

ASSINATURA: 17.11.88

VALOR GLOBAL: Cz\$ 2.055.927,36

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Proclima Engenharia Ltda.

CONTRATO: III Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-87/026

ASSINATURA: 17.11.88

VALOR GLOBAL: Cz\$ 582.840,81

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Genebrás Eletrônica Ltda.

CONTRATO: VII Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/DESAD-85/080

VIGÊNCIA: 31.10.89

ASSINATURA: 28.10.88

VALOR GLOBAL: Cz\$ 3.350.064,72

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Self Engenharia de Ar Condicionado Ltda.

CONTRATO: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/DESAD-86/014

ASSINATURA: 10.10.88

CONTRATANTE: Banco de Brasília S.A.

CONTRATADA: Sr. GILSON SANTIOS BRANDÃO

CONTRATO: DIREC/DESEG-88/035

OBJETO: Prestação de Serviços de Contabilidade para liquidação de sentença.

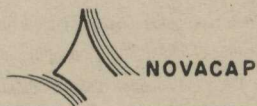
ASSINATURA: 10.11.88

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega das fichas e pastas dos empregados.

VALOR GLOBAL: Cz\$ 25.539.823,00

de Consultoria especializada a fim de apresentar Projeto de Plano de Cargos e Salários, acompanhado do Projeto de Regulamento de Ascensão e Progressão Funcional. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a Cláusula Sexta do Contrato 051/87-TCB, firmado em 21 de dezembro de 1987. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: As expensas da POLIEDRO. FORO: Brasília/DF. Ass.: Daniel Castro Sales / Gláston Liporaci Barbosa / Luiz Carlos Garcia.

(DAR-CZ\$9.720,00)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : SERVENG - CIVILSAN S/A
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE EDIFICAÇÕES, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA.
VALOR : Cz\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZADOS).
RECURSOS : CONVÊNIO COM O TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA.
PRAZO : 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS.
DATA DA ASSINATURA : 31 DE AGOSTO DE 1988.
PARTES : PELA EMPREITEIRA : LAIZE DE FREITAS
PELA NOVACAP : LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE
MARCOS DECAT FRANÇA
TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA DE CAMARGOS.

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 039/88-SJ-TCB
- TCB X POTÁGUA - SERVIÇOS E PROJETOS LIMITADA
- Processo nº 095.002274/88-TCB
- Licitação por Convite nº 191/88-CPL/TCB
- 07 de novembro de 1988
- 12 meses a partir de 07 de novembro de 1988
- Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) reajustados trimestralmente de acordo com a variação nominal da OTN.
- Tratamento químico de água da Caldeira, modelo ATA 8, tipo H3
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada
- 31.30.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 021 - Próprio
- NEP 1638/88 Cz\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzados) por estimativa.

(DAR- Cz\$ 11.664,00)



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVENIO

PROCESSO Nº: 137.000.818/88 - PARTES: DF/SEF/ASRIA X NOVACAP. ESPÉCIE: Rescisão do Convênio nº 026/88, firmado entre as partes em 15.03.1988. OBJETO: Rescisão do Convênio supra. PRAZO: entra em vigor na data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 1988. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da NOVACAP.

Brasília, 11 de novembro de 1988.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 138.001.392/88 - PARTES: DF/ACEI X FIRMA TELEBOYA REFEIÇÕES ESPECIAIS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/80. OBJETO: Rescisão do Contrato Padrão nº 10/80, firmado entre as partes em 21 de janeiro de 1987. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 1988. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1988.

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONVENIO

PROCESSO Nº: 040.000.790/88 - PARTES: DF/SEF X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, com a interveniência da TERRACAP. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 056/88, firmado entre as partes em 31.05.



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 1.644/86
PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS TÉCNICOS.
NÚMERO DO PROCESSO: 092-002990/86-CAESB
DATA DA ASSINATURA: 11/11/88
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: AUTORIZADO ATRAVÉS DA PRESIDÊNCIA DA CAESB.
OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA QUARTA (PRAZO)
PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10.11.88.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/87-TCB e POLIEDRO-Informática, Consultoria e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços

1988. OBJETO: Suplementar Recursos. VALOR: Cz\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), perfazendo o total de Cz\$. 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 434/88-SEF, emitida em 22 de agosto de 1988. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 08, Subprograma 030, Projeto/Atividade 2.086, Subelemento de Despesa 3.1.3.2-36. PRAZO: Até 31.12.88. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 1988. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1988.

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO:

PROCESSO Nº : 030.001.212/87 - PARTES:DF/SC X COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.ESPÉCIE:Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.OBJETO:O Imóvel urbano de que trata a Concessão é constituído pelo Lote 03(tres) do Setor de Divulgação Cultural - SDC, com Área de 6.000,00m2,destina-se ao Clube do Choro de Brasília.VALOR:cz\$ 10.000,00(dez mil cruzados).NOTA DE EMPENHO Nº 082/88-SC,emitida por estimativa em 16.09.88.Taxa de ocupação do imóvel,01(uma) OTN mensal. DOTAÇÃO:Fonte de Recursos-00,Funcão-08,Programa-48,Subprograma - 021,Projeto/Atividade-2.137-Subelemento de Despesa-3.1.3.2-45 PRAZO:05(cinco) anos.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-Art.29,Inciso II,do Dec.nº 10.996,de 26.01.88.Publicação no DODF,as expensas do Distrito Federal.Data da assinatura 16 de setembro de 1.988.

Brasília, 16 de novembro de 1.988

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 005/88

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de MÉDICOS RESIDENTES, no ano de 1989, nos seguintes hospitais:

Hospital de Base do Distrito Federal - H.B.D.F.
Hospital Regional da Asa Sul - H.R.A.S.
Hospital Regional da Asa Norte - H.R.A.N.
Hospital Regional de Taquatinga - H.R.T.
Hospital Regional de Sobradinho - H.R.S.
Hospital Regional do Gama - H.R.G.
Hospital São Vicente de Paula - H.S.V.P.
Convênio UNB/FHDF

01 - INSCRIÇÕES

- 1.1 - PERÍODO: 21/11/88 à 16/12/88
1.2 - HORÁRIO: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
1.3 - LOCAL: W 3 Norte Quadra 501 Bloco "A" Ed. CEDRHUS - DIVISÃO DE SELEÇÃO
Brasília - Distrito Federal
Cep.: 70.710
Telefone: (061) 223.2851
226.4414 Ramal: 157

02 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 - Cópia da Carteira de Identidade;
2.2 - Cópia do comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina até 31/12/88.

- 2.3 - Procuração Legal; quando não for o próprio candidato a se inscrever, constando a especialidade a que pretende concorrer (única) e optar por local de Residência Médica em apenas um dos hospitais indicados no item 06;
2.4 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
2.5 - Para as inscrições em uma das seguintes especialidades, que dependem de pré-requisito, apresentar cópia do Certificado de Conclusão ou Declaração de final do 2º ano de Residência Médica em uma das áreas básicas.

CIRURGIA CARDÍACA;
CIRURGIA PEDIÁTRICA;
CIRURGIA PLÁSTICA;
CIRURGIA TORÁCICA;
CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA;
ENDOCRINOLOGIA;
GASTROENTEROLOGIA;
HEMATOLOGIA - HEMOTERAPIA;
NEFROLOGIA;
NEUROCIRURGIA;
NEUROLOGIA;
ONCOLOGIA;
PATOLOGIA CLÍNICA;
PNEUMOLOGIA;
REUMATOLOGIA;
UROLOGIA.

03 - SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 - Inscrições realizadas em Brasília - Distrito Federal; efetuar o pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB - conta nº 800.623-5, no valor de 1,5 (OTN), em

favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

04 - INSCRIÇÕES PELO CORREIO:

- 4.1 - Emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o Banco de Brasília - BRB, conta nº 800.623-5; Agência do Setor Comercial Sul - Brasília - Distrito Federal - valor da taxa 1,5 (OTN).
4.2 - Será permitida a inscrição pelo correio desde que os candidatos enviem para o local das inscrições obedecendo o item 01 e os seguintes documentos:
4.2.1 - Carta, informando a especialidade a que pretende concorrer (única) e optar por local de Residência Médica, em apenas um dos hospitais indicados no item 06.
4.2.2 - Anexar à carta o original de Ordem de Crédito Bancário, Carteira de Identidade (cópia), cópia de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou uma Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina até 31/12/88; cópia do cumprimento do Pré-requisito caso a inscrição seja para uma das áreas estabelecidas.

cidas no subitem 2.5.

4.3 - Os candidatos a que se refere o subitem 4.2, deverão comparecer à Divisão de Seleção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A" - Ed. CEDRUS-Brasília - Distrito Federal; um dia útil antes da realização da Prova Escrita, a fim de Apanhar o Cartão de Identificação.

05 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 - A inscrição será efetuada por especialidade e por hospital;

5.2 - Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá cópia do Edital Normativo, bem como o Cartão de Identificação, indispensável ao seu comparecimento à Prova, ou para tratar de assuntos relativos ao Concurso na Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

5.3 - Não será aceito, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

5.4 - Em hipótese nenhuma haverá restituição da taxa de inscrição.

06 - HOSPITAIS, ESPECIALIDADES E Nº DE VAGAS:

6.1 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
H.B.D.F

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	ANESTESIOLOGIA	05
02	ANATOMIA PATOLÓGICA	01
03	CIRURGIA CARDÍACA	02
04	CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA	01
05	CIRURGIA GERAL	06
06	CIRURGIA PEDIÁTRICA	03
07	CIRURGIA TORÁCICA	01
08	CLÍNICA MÉDICA	05
09	GASTROENTEROLOGIA	02
10	ENDOCRINOLOGIA	02
11	MEDICINA TROPICAL	02
12	NEFROLOGIA	02
13	HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	02
14	NEUROCIRURGIA	02
15	NEUROLOGIA	01
16	OFTALMOLOGIA	02
17	ONCOLOGIA	01

18	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	08
19	OTORRINOLARINGOLOGIA	01
20	PNEUMOLOGIA	01
21	PSIQUIATRIA	03
22	RADIOLOGIA	03
23	REUMATOLOGIA	01
24	UROLOGIA	02
25	PATOLOGIA CLÍNICA	01
TOTAL		60

6.2 - HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
H.R.A.S

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	CIRURGIA GERAL	01
02	PEDIATRIA	08
03	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	08
04	CLÍNICA MÉDICA	02
TOTAL		19

6.3 - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
H.R.A.N

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	CIRURGIA GERAL	04
02	PEDIATRIA	03
03	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	04
04	CLÍNICA MÉDICA	06
05	CIRURGIA PLÁSTICA	03
06	RADIOLOGIA	02
TOTAL		22

6.4 - HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
H.R.T

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	PEDIATRIA	08

02	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	04
03	CLÍNICA MÉDICA	06
04	CIRURGIA GERAL	02
TOTAL		20

6.5 - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
H.R.S

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	PEDIATRIA	02
02	CIRURGIA GERAL	02
03	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	02
04	CLÍNICA MÉDICA	02
TOTAL		08

6.6 - HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
H.R.G

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	PEDIATRIA	03
02	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03
TOTAL		06

6.7 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA
H.S.V.P

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	Psiquiatria	03
TOTAL		03

6.8 - CONVÊNIO UNB - FHDF

Nº DE Ordem	ESPECIALIDADE	Nº DE Vagas
01	ANESTESIOLOGIA	09
TOTAL		09

07 - SOBRE AS PROVAS DE SELEÇÃO:

7.1 - A seleção constará de 02 (duas) etapas a saber:

7.1.1 - ETAPA I

7.1.1.1 - PROVA ESCRITA de conhecimentos gerais das áreas de: CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e PEDIATRIA. Essa prova será objetiva, de caráter eliminatório e

valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

7.1.2 - ETAPA II

7.1.2.1 - PROVA PRÁTICO-ORAL será na forma de entrevista e conhecimentos básicos, na especialidade escolhida no item 06, pelo candidato no ato da inscrição.

7.1.2.2 - Essa Prova será de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

7.2 - O local de aplicação da Prova Escrita será no Colégio Militar de Brasília - SGA Norte - Quadra 902/904.

7.3 - A Prova Escrita será realizada no dia 07/01/89 às 08:00 horas.

7.4 - A Prova Prático-Oral será realizada de 23/01/89 à 27/01/89.

7.5 - O local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião da realização da Prova Escrita.

08 - REGRAS DISCIPLINARES:

8.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta e cartão de Identificação, sem o qual não poderá ter acesso ao local das mesmas.

8.2 - Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

8.3 - Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

8.4 - Será excluído do Concurso o candidato que:

8.4.1 - Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

8.4.2 - Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar da sala sem prévia autorização.

8.4.3 - Não comparecer a qualquer uma das provas.

8.4.4 - Utilizar calculadora ou qualquer outro material de consulta.

8.4.5 - Após a publicação do Resultado final, o candidato aprovado deverá comparecer



cer até o dia 10/02/89, na Seção de Residência Médica - W 3 Norte - Quadra 501 Bloco "A" - Ed. CEDRHUS - Brasília - Distrito Federal - Cep. 70.710 - Telefone: (061) 226 4414 - Ramal 178, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 hs. munidos dos documentos estabelecidos no subitem 8.4.7.

8.4.6 - O candidato aprovado que não comparecer no dia e horário estabelecido para a sua apresentação na Seção de Residência - CEDRHUS/FHDF, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

8.4.7 - O candidato aprovado deverá comparecer à Seção de Residência Médica no dia e horário estabelecido no subitem 8.4.5, munidos de CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO FINAL NO CURSO DE MEDICINA ou DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO e 2 (duas) FOTOGRAFIAS 3 X 4.

09 - SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

9.1 - Não será concedida a vista da prova. Após o encerramento da realização da Prova Escrita, o candidato encontrará, no local, o gabarito com as respostas corretas das questões.

9.2 - O resultado da Prova Escrita realizada no dia 07/01/89 será divulgado no corredor interno do CEDRHUS - Av. W/3 Norte - Quadra 501 Bloco "A" - Ed. CEDRHUS no dia 12/01/89 às 15:00 hs

9.3 - Quando da publicação da listagem dos candidatos será afixado o gabarito da Banca Examinadora e a respectiva prova.

10 - DIREITOS A RECURSO:

10.1 - A partir da divulgação do resultado da Prova Escrita, o candidato que não concordar com o resultado, poderá entrar com RECURSO junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF - fundamentando as questões objeto da revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes.

10.2 - O Prazo para entrada de RECURSO começa a partir da divulgação do resultado e se estende ao dia 13/01/89 até às 17:00 horas.

10.3 - No requerimento de RECURSO o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome; deverá constatar somente o número de sua inscrição.

10.4 - O requerimento de RECURSO, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Programação/DS/DRH/FHDF W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A", obedecendo a data e horário estabelecido no subitem anterior.

10.5 - Será liminarmente indeferido o RECURSO que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

10.6 - O candidato terá direito somente a um único RECURSO, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF

10.7 - O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da Prova Prático-Oral:

10.8 - A banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de RECURSO, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

10.9 - É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do RECURSO interposto antes da Prova Prático-Oral e ou de títulos divulgados no dia 18/01/89 às 14:00 hs

10.10- Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, o candidato poderá recorrer ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

11 - SOBRE A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

11.1 - O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às Provas Escrita e Prático-Oral, com pesos de 07 (sete) e 03 (três) respectivamente.

11.2 - A Classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.

11.3 - Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota na Prova Escrita. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver idade maior.

11.4 - O resultado final será divulgado no quadro mural do corredor do CEDRHUS, no dia 02/02/89, às 15:00 horas.

Posteriormente será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

12 - DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:

12.1 - O treinamento da Residência Médica será em regime de dedicação exclusiva.

12.2 - A concessão de Bolsas de Estudo será de acordo com as normas em vigor.

12.3 - Fica estipulada uma ajuda de custo no valor de 1 1/2 salário mínimo, para aqueles residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação.

12.4 - Durante a realização do Programa de Residência, o médico residente não poderá assumir qualquer contrato de trabalho com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena do desligamento da Residência Médica.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A convocação para admissão será estritamente dentro do limite de vagas do programa para o qual o candidato fez opção.

13.2 - Caso haja conviniência administrativa da Fun

dação Hospitalar do Distrito Federal. Será

facultado ao candidato aprovado e não aproveitado no hospital de sua opção, ser aproveitado em outro hospital, que não tenha tido as vagas preenchidas, na opção inicial

- 13.3 - Os médicos que iniciarem Residência Médica em hospitais da rede Hospitalar do Distrito Federal, terão que apresentar até o dia 30/06/89 a cópia da CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL à Seção de Residência Médica - W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A" - Ed. CEDRHUS - Brasília - Distrito Federal - Telefone: (061) 226 4414 - Ramal 178.
- 13.4 - DURANTE O PERÍODO DE RESIDÊNCIA MÉDICA na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL ; NÃO SERÁ PERMITIDO AO MÉDICO RESIDENTE TRABALHAR COMO MÉDICO EM OUTRA INSTITUIÇÃO , SOB PENA DE DESLIGAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA.
- 13.5 - O candidato interessado em comprovante de aprovação no Concurso, deverá adquirir o exemplar do Diário Oficial do Distrito Federal - no seguinte endereço:
Anexo do Palácio do Buriti - Seção de Distribuição - Telefone (061) 225.6830 Ramal 212 - Brasília - Distrito Federal.
- 13.6 - As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicados à Divisão de Seleção/DRH/FHDF. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal exime-se de qualquer responsabilidade pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

- 13.7 - Só terá validade a inscrição em que esteja clara a escolha do candidato quanto à especialidade (única) e o respectivo hospital dentre os indicados no item 06.
- 13.8 - Não se aceitará, sob qualquer pretexto inscrição condicional ou fora do prazo.
- 13.9 - Não poderão se inscrever ao presente concurso, pessoas que já tiveram contratos rescindidos com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por justa causa ou que tenham Demanda Judicial contra F.H.D.F.
- 13.10 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02/02/89 .
- 13.11 - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, NÃO GARANTIRÁ VAGAS DE CANDIDATOS QUE TENHAM SIDO APROVADOS NO CONCURSO E A SEGUIR CONVOCADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR.
- 13.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 16 de Novembro de 1988.

VALTÉNO ALVÉS RIBEIRO
Presidente/FHDF